



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco  
Reitoria/Reitoria/Auditoria Interna

**NOTA TÉCNICA Nº 018/2023**

|                           |  |
|---------------------------|--|
| <b>TIPO DE AUDITORIA</b>  | Monitoramento das recomendações da Auditoria Interna                       |
| <b>EXERCÍCIO</b>          | 2023   |
| <b>CAMPO DE ATUAÇÃO</b>   | Controles da Gestão / Monitoramento das recomendações da Auditoria Interna |
| <b>UNIDADE AUDITADA</b>   | Reitoria - PROAD   |
| <b>GESTOR RESPONSÁVEL</b> | Rozendo Amaro de França Neto (158136)                                      |

## 1. Introdução

Conforme dispõe o Manual de Orientações Técnicas da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal, aprovado pela Instrução Normativa (IN) da Secretaria Federal de Controle (SFC) nº 08, de 06 de dezembro de 2017, o monitoramento se caracteriza como etapa fundamental da auditoria, haja vista que um trabalho apenas pode ser considerado encerrado após o cumprimento das recomendações. Por meio do monitoramento, a Auditoria Interna verifica se as medidas implementadas pela Unidade Auditada estão de acordo com as recomendações emitidas e se tais medidas foram suficientes para solucionar a situação apontada como inadequada.

Ainda de acordo com o supracitado Manual, **a responsabilidade pelo atendimento às recomendações compete aos gestores** das Unidades Auditadas. À Auditoria Interna cabe o estabelecimento, a manutenção e a supervisão do processo de monitoramento da implementação das recomendações. Nesse contexto, **a Unidade Auditada tem a responsabilidade de zelar pelo cumprimento das recomendações emitidas e também de aceitar formalmente o risco correspondente caso decida não as implementar**. Adicionalmente, para os casos de desatendimento persistente às recomendações prioritárias/relevantes, o referido Manual imputa à Auditoria Interna o dever de fazer o encaminhamento para providências às instâncias competentes, conforme o caso.

Dito isto, em atendimento ao Item 5, do anexo II, do Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna (PAINT) do exercício 2023, combinado com o disposto na Ordem de Serviço nº 23/2023 - AUDI/CONSUP/IFPE, apresentam-se os resultados de acompanhamento das recomendações emitidas pela Auditoria Interna. O presente documento contempla o monitoramento da recomendação 01, da Nota de Auditoria 11/2023, por meio da qual a equipe de auditoria interna recomendou que os dirigentes designassem, urgentemente, fiscais para todos os contratos.

## 2. Recomendação Monitorada

Para promover o monitoramento dessa recomendação, adotou-se como referência o Procedimento de Ação de Controle - Monitoramento das Recomendações da Auditoria Interna do IFPE (Doc SEI nº 0584208), além da própria formatação do sistema e-Aud, de modo particular, as definições de "Providência" e "Tipo de posicionamento".

O e-Aud é o sistema por meio do qual a CGU monitora a implementação das recomendações emitidas às unidades por ela auditadas. Além disso, as Unidades de Auditoria Interna Governamentais podem utilizar o referido sistema para registrar e monitorar as recomendações emitidas internamente.

Com base nos instrumentos norteadores, foram obtidos os seguintes resultados:

Tabela 1 - Síntese dos resultados do monitoramento

| Providência               | Tipo de posicionamento     | Quantidade |
|---------------------------|----------------------------|------------|
| Recomendação implementada | Conclusão do monitoramento | 01         |
| <b>Total</b>              |                            | <b>01</b>  |

Fonte: elaboração própria (2022)

A seguir, será apresentada a análise detalhada que permitiu concluir que a gestão implementou a recomendação.

Conforme consta na Nota de Auditoria 11/2023, durante a etapa preliminar de estudo para a elaboração da ação de auditoria que abordou a atividade dos fiscais responsáveis por contratos contínuos no âmbito do IFPE, foi constatada a ausência de indicação de servidores responsáveis pela fiscalização de 23 (vinte e três) contratos, sendo 01 (um) no *Campus* Caruaru, 03 (três) no *Campus* Jaboatão dos Guararapes, 03 (três) no *Campus* Paulista, 02 (dois) no *Campus* Recife, 02 (dois) no *Campus* Vitória de Santo Antão e 12 (doze) na Reitoria.

Diante da necessidade de corrigir tal fragilidade, foi recomendado que a PROAD, enquanto órgão sistêmico, atuasse de forma a intervir juntos aos *campi* e à Reitoria para que os dirigentes designassem fiscais para todos os contratos.

Para atendimento da recomendação, a PROAD adotou os procedimentos a seguir informados:

Quadro 01 - Procedimentos adotados pela PROAD para atendimento da recomendação

| Data       | Procedimentos adotados pela PROAD   |
|------------|---|
| 28/08/2023 | Abertura do Processo SEI nº 23294.024142/2023-28  |
| 31/08/2023 | Envio de correspondência eletrônica 0837890 (E-mail)- Encaminhamos em documento anexo o OFÍCIO Nº 9/2023/DLC/PROAD/IFPE, que trata da Nota de Auditoria 011/2023, para conhecimento e providências ( <i>Campus</i> Paulista)                  |
|            | Envio de correspondência eletrônica 0837892 (E-mail) - Encaminhamos em documento anexo o OFÍCIO Nº 7/2023/DLC/PROAD/IFPE, que trata da Nota de Auditoria 011/2023, para conhecimento e providências. ( <i>Campus</i> Caruaru)                 |
|            | Envio de correspondência eletrônica 0837893 (E-mail) - Encaminhamos em documento anexo o OFÍCIO Nº 8/2023/DLC/PROAD/IFPE, que trata da Nota de Auditoria 011/2023, para conhecimento e providências. ( <i>Campus</i> Jaboatão dos Guararapes) |
|            | Envio de correspondência eletrônica 0837896 (E-mail) - Encaminhamos em documento anexo o OFÍCIO Nº 10/2023/DLC/PROAD/IFPE, que trata da Nota de Auditoria 011/2023, para conhecimento e providências. ( <i>Campus</i> Vitória de Santo Antão) |
| 01/09/2023 | Envio de correspondência eletrônica 0838690 (E-mail) - Encaminhamos em documento anexo o OFÍCIO CIRCULAR Nº 20/2023/DLC/PROAD/IFPE, que trata da Nota de Auditoria 011/2023, para conhecimento e providências. ( <i>Campus</i> Recife)        |
| 05/09/2023 | Emissão do OFÍCIO Nº 65/2023/PROAD/REI/IFPE, Resposta a Nota Técnica nº 11/2023 (Auditoria Interna)   |

Fonte: Elaborado pela equipe de Auditoria Interna a partir de consulta ao Processo SEI nº [23294.024142/2023-28](#)

Observa-se, no quadro 01, que a PROAD solicitou que os *campi* Caruaru, Jaboatão dos Guararapes, Paulista, Recife e Vitória de Santo Antão providenciassem a emissão das portarias para designação dos fiscais.

Analisado o Processo SEI nº [23294.024142/2023-28](#), verificou-se nos Despachos 0837841 e 0837898, informações sobre as portarias de designação dos fiscais de contrato da Reitoria. Por outro lado, não constam no referido processo informações sobre as providências adotadas pelos gestores para designação de fiscais dos *campi* Caruaru, Jaboatão dos Guararapes, Paulista, Vitória de Santo Antão e Recife. Sendo assim, foram emitidas Solicitações de Auditoria 23-01/2023 a 23-05/2023, solicitando informações sobre as designações de fiscais para os contratos.

Recebidas as respostas dos *campi*, a análise da equipe de auditoria segue no quadro abaixo:

**Quadro 02 - Análise das manifestações da gestão**

| Quantidade | Unidade                               | Contrato | Contratada  | Processo de Contratação              | Providência adotada pela gestão  | Evidência                            |
|------------|---------------------------------------|----------|---|--------------------------------------|--|--------------------------------------|
| 1          | <i>Campus</i> Caruaru                 | 11/2013  | 09.769.035/0001-64 - Companhia Pernambucana de Saneamento               | 23358.000718/2012-11                 | Publicada a Portaria 053/2014 DGCC - designa fiscais (Doc SEI_ <a href="#">0932259</a> ) | <a href="#">23294.030517/2023-78</a> |
| 2          | <i>Campus</i> Jaboatão dos Guararapes | 04/2022  | 10.835.932/0001-08 - Companhia Energetica de Pernambuco                 | <a href="#">23519.008135/2022-87</a> | Publicada a Portaria CJBG/IFPE nº 98, de 28 de agosto de 2023 (Doc SEI 0927341)          |                                      |
| 3          | <i>Campus</i> Jaboatão dos Guararapes | 02/2023  | 09.422.042/0001-95 - Etica Empreendimento e Servicos Terceirizados Ltda | <a href="#">23519.010057/2021-15</a> | Publicada a Portaria CJBG/IFPE nº 120, de 24 de outubro de 2023 (Doc SEI 0929130)        | <a href="#">23294.030520/2023-94</a> |
| 4          | <i>Campus</i> Jaboatão dos Guararapes | 14/2023  | 05.488.891/0001-90 - Plus Service Ltda                                  | <a href="#">23294.004086/2022-89</a> | Publicada a Portaria CJBG/IFPE nº 96, de 21 de agosto de 2023 (Doc SEI 0927349)          |                                      |
| 5          | <i>Campus</i> Paulista                | 03/2022  | 10.835.932/0001-08 - Companhia Energetica de Pernambuco                 | <a href="#">23737.003715/2022-81</a> | Publicada a Portaria CPLT/IFPE nº 53, de 14 de setembro de 2023 (Doc SEI 0927040)        |                                      |
| 6          | <i>Campus</i> Paulista                | 06/2023  | 12.839.383/0001-75 - Alessandro de Siqueira Santos                      | <a href="#">23737.023965/2022-23</a> | Publicada a Portaria CPLT/IFPE nº 60, de 26 de setembro de 2023 (Doc SEI 0927042)        | <a href="#">23294.030525/2023-56</a> |
| 7          | <i>Campus</i> Paulista                | 05/2023  | 09.422.042/0001-95 - Etica Empreendimento e Servicos Terceirizados Ltda | <a href="#">23737.010066/2021-31</a> | Publicada a Portaria CPLT/IFPE nº 52, de 17 de agosto de 2023 (Doc SEI 0927039)          |                                      |
| 8          | <i>Campus</i> Recife                  | 09/2023  | 05.488.891/0001-90 - Plus Service Ltda                                  | <a href="#">23294.004086/2022-89</a> | Publicada a Portaria CREC/IFPE nº 253, de 15 de junho de 2023 (Doc SEI 0928245)          |                                      |
| 9          | <i>Campus</i> Recife                  | 13/2023  | 05.488.891/0001-90 - Plus Service Ltda                                  | <a href="#">23294.004086/2022-89</a> | Publicada a Portaria CREC/IFPE nº 254, de 15 de junho de 2023 (Doc SEI 0928246)          | <a href="#">23294.030526/2023-29</a> |

| Quantidade | Unidade                       | Contrato | Contratada  | Processo de Contratação              | Providência adotada pela gestão  | Evidência                            |
|------------|-------------------------------|----------|---|--------------------------------------|--|--------------------------------------|
| 10         | Campus Vitória de Santo Antão | 10/2020  | 11.735.586/0001-59 - Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Federal de Pernambuco | <a href="#">23298.013762/2020-35</a> | Publicada a Portaria CVSA/IFPE nº 150, de 25 de outubro de 2023 (Doc SEI 0931679)  | <a href="#">23294.030527/2023-02</a> |
| 11         | Campus Vitória de Santo Antão | 04/2021  | 09.216.620/0001-37 - BRS Suprimentos Corporativos S/A   | <a href="#">23298.013126/2021-94</a> | Publicada a Portaria CVSA/IFPE nº 149, de 25 de outubro de 2023 (Doc SEI 0931677)  |                                      |
| 12         | Reitoria                      | 17/2023  | 14.805.107/0001-11- Humberto Salgado Acioly Junior Empreendimentos                              | <a href="#">23294.000540/2023-89</a> | Publicada a Portaria IFPE nº 971, de 13 de setembro de 2023, designou o fiscal titular para o Contrato nº 17/2023 (Doc SEI 0865053).                   | <a href="#">23294.000540/2023-89</a> |
| 13         | Reitoria                      | 18/2023  | 48.753.674/0001-93- Danielle Costa de Araujo Damaceno 01639956131                               | <a href="#">23294.000540/2023-89</a> | Publicada a Portaria IFPE nº 972, de 13 de setembro de 2023, designou o fiscal titular para o Contrato nº 18/2023 (Doc SEI 0865057).                   | <a href="#">23294.000540/2023-89</a> |
| 14         | Reitoria                      | 22/2021  | 40.432.544/0001-47- Claro S.A.  | <a href="#">23294.007904/2021-46</a> | Publicada a Portaria IFPE nº 984, de 14 de setembro de 2023, designou o fiscal técnico titular e substituto para o Contrato 22/2021 (Doc SEI 0856300). | <a href="#">23294.007904.2021-46</a> |
| 15         | Reitoria                      | 09/2019  | 04.196.645/0001-00- Impresanacional   | <a href="#">23294.007908/2019-18</a> | Portaria IFPE nº 988, de 14 de setembro de 2023, designou o fiscal para o Contrato nº 09/2019 (Doc SEI 0865592)  | <a href="#">23294.007908.2019-18</a> |
| 16         | Reitoria                      | 03/2022  | 35.639.405/0001-59- Lex Soluções Integradas Ltda  | <a href="#">23294.013937/2021-25</a> | contrato encerrado   | <a href="#">23294.013937.2021-25</a> |
| 17         | Reitoria                      | 04/2020  | 00.000.000/0001-91- Banco do Brasil S.A.  | 23294.007608/2014-14                 | Portaria nº 1.299 de 10 de dezembro de 2020, designou o fiscal titular para acompanhamento do Contrato 04/2020 (Doc SEI 0837929)                       |                                      |
| 18         | Reitoria                      | 05/2022  | 61.198.164/0001-60- Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais                                    | 23294.000467/2022-26                 | Portaria IFPE nº 837, de 29 de julho de 2022, designou o fiscal titular para acompanhamento do Contrato nº 05/2022 (Doc SEI 0837937)                   | <a href="#">23294.024142/2023-28</a> |

| Quantidade | Unidade  | Contrato | Contratada  | Processo de Contratação  | Providência adotada pela gestão  | Evidência                            |
|------------|----------|----------|---|--------------------------|--|--------------------------------------|
| 19         | Reitoria | 19/2023  | 12.839.383/0001-75-<br>Alessandro de Siqueira<br>Santos           | 23294.024856/2022-<br>56 | Portaria IFPE nº 978, de 13 de setembro de 2023, Contrato nº 13/2019 (Doc SEI 0865347)                                       | <a href="#">23294.024856/2022-56</a> |
| 20         | Reitoria | 12/2021  | 09.168.704/0001-42-<br>Empresa Brasil de<br>Comunicações.A. - Ebc | 23294.013206/2020-<br>15 | Portaria IFPE nº 966, de 13 de setembro de 2023, que designou o fiscal titular para o Contrato nº 12/2021 (Doc SEI 0864904). | <a href="#">23294.013206.2020-15</a> |
| 21         | Reitoria | 09/2022  | 33.065.699/0001-27-<br>Seguros Sura S.A.                          | 23294.011773/2022-<br>23 | Publicada a Portaria IFPE nº 713, que designou o fiscal titular para o Contrato nº 09/2022 (Doc SEI 0837938).                | <a href="#">23294.024142/2023-28</a> |
| 22         | Reitoria | 16/2023  | 19.149.221/0001-54- Carlos<br>Henrique de Lima Bebidas            | 23294.000540/2023-<br>89 | Portaria IFPE nº 563, de 29 de maio de 2023, que designou o fiscal titular para o Contrato nº 16/2023 (Doc SEI 0837941)      | <a href="#">23294.036154/2022-75</a> |
| 23         | Reitoria | 02/2023  | 09.769.035/0001-64-<br>Companhia Pernambucana<br>de Saneamento    | 23294.036154/2022-<br>75 | Portaria IFPE nº 967, de 13 de setembro de 2023, designou apenas o fiscal titular para o Contrato 02/2023 (Doc SEI 0854611)  | <a href="#">23294.036154/2022-75</a> |

Fonte: Elaborado pela equipe de Auditoria Interna.

Da leitura do quadro 01, observa-se que ocorreu a designação de fiscais para todos os contratos vigentes. Pelo exposto, Sendo assim, **considera-se a recomendação implementada.**

### 3. CONCLUSÃO

Nota de Técnica elaborada pela auditora Wenia Ventura de Farias Caldas, SIAPE 2746091 e revisada pelo auditor David Lima Vilela, SIAPE 1867177.

Encaminhe-se ao Magnífico Reitor do IFPE, na condição de Presidente do Conselho Superior do IFPE.

Recife-PE, 03 de outubro de 2023.

**David Lima Vilela**

Titular da Unidade de Auditoria Interna do IFPE  
SIAPE 1867177



Documento assinado eletronicamente por **David Lima Vilela, Auditor**, em 03/11/2023, às 11:40, conforme art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifpe.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifpe.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0941873** e o código CRC **D53470D3**.

---